

PORTARIA Nº 16

“Renomeia o Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Saúde referentes ao novo Coronavírus SARS–CoV-2, do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns”.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (Feas), Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da Feas, **RESOLVE**:

Art. 1º Renomear o Comitê Técnico supracitado, considerando a alteração de membros, mantendo-se o objetivo de organizar e articular-se com diversos setores do hospital, Feas, Rede de Atenção e Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º O presente Comitê tem caráter emergencial e prazo indeterminado, com a finalidade de auxiliar na definição de diretrizes e estratégias do hospital no enfrentamento do novo Coronavírus SARS-CoV-2;

Art. 3º Atuará em estreita cooperação, alinhado com as orientações da Feas, Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS);

Art. 4º Fará o planejamento e acompanhamento de ações, além da avaliação das intervenções propostas e executadas;

Art. 5º Por fim, deverá orientar e informar ao público interno, comunidade e Gestão Pública Municipal da Saúde a cerca das decisões, ações e resultados;

Art. 6º Será composto por membros efetivos de setores estratégicos e as reuniões terão periodicidade semanal;

Parágrafo único: Qualquer profissional poderá ser convidado a participar das reuniões conforme a necessidade e pauta específica e previamente definida.

Composição Efetiva:

Clovis Cechinel – Direção Técnica

Peterson Anderson de Souza – Direção Executiva

Francisco José Koller – Gerente Assistencial

Elisangela Cordeiro Bruske Shiroma – Centro de Terapia Intensiva

Marina Abreu de Oliveira Marcondes – Núcleo Interno de Regulação

Francine Teixeira – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Regiane Mendes Tarocco Borsato – Equipe Multidisciplinar



Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Roberto Liberatto Dallagrana – Engenharia e Manutenção

Daiana Lugarini – Farmácia Hospitalar

Art. 7º Revogar a Portaria nº 39/2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

